CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 422/20

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 11/08/2020

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente estudos visando a possibilidade da implantação de redutor de velocidade tipo lombada na Rua Abner Peixoto de Miranda, bairro Parque Santana.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 10 de agosto 2020.

Vereador Pedro Komura
Líder da Bancada PSDB

10-08-2020 14:42 012514 1/2

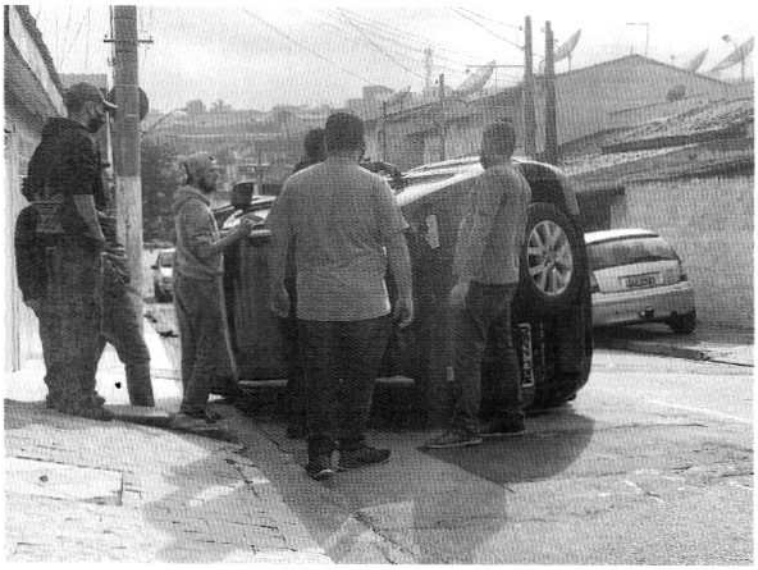

FBL-6829

30
NWJ-2290